



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EDITAL COMPLEMENTAR 006 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 GABARITO PRELIMINAR

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA**, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR**, do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2026** nos seguintes termos:

Art. 1 O Gabarito Preliminar consta do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2 O prazo para interposição de Recurso contra as questões de prova se iniciará no dia 10/03/2026 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 11/03/2026.

Art. 3 O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.valespe.com.br, utilizando-se do campo específico disponível na Área do Candidato.

Art. 4 Recursos não interpostos e/ou fundamentados na forma prevista no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.

Art. 5 Eventuais questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos, com a atribuição integral da pontuação correspondente.

Art. 6 A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

Ibitinga/SP, 09 de março de 2026

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ANEXO I

Analista de Compras

01: B	02: C	03: C	04: A	05: D	06: A	07: B	08: C	09: A	10: A
11: A	12: B	13: C	14: C	15: B	16: D	17: B	18: C	19: C	20: C
21: A	22: B	23: B	24: D	25: A	26: B	27: C	28: A	29: A	30: C
31: C	32: D	33: D	34: B	35: C	36: B	37: A	38: B	39: A	40: D

Escriturário

01: B	02: C	03: C	04: A	05: D	06: A	07: B	08: C	09: A	10: A
11: A	12: B	13: C	14: C	15: B	16: D	17: B	18: C	19: C	20: C
21: B	22: D	23: A	24: B	25: B	26: D	27: C	28: A	29: B	30: C
31: D	32: B	33: C	34: D	35: C	36: B	37: D	38: A	39: C	40: C